



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 209/2022, firmado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de areia para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 209/2022, celebrado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 286.110,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e dez reais).

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	03	Areia média de 0,3 mm a 1,20mm. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	GUAIRA	M³	370	153,00	56.610,00
TOTAL							56.610,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 286.110,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

AD
cab
30/3



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Gilberto Carlos Furlan
GILBERTO CARLOS FURLAN
Materiais De Construção Rogeri Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 7.392.781-7 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. GILBERTO CARLOS FURLAN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 209/2022, firmado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de areia para atender a necessidade das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 209/2022, celebrado entre as partes em data de 08 de agosto de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 286.110,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e dez reais).

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	03	Areia média de 0,3 mm a 1,20mm. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	GUAIRA	M³	370	153,00	56.610,00
TOTAL							56.610,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 286.110,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

GILBERTO CARLOS FURLAN
Materiais De Construção Rogeri LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 7.392.781-7 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:0F27BA8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2025. Edição 3239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>